PORTARIA Nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, para o período 03/01/2023 a 31/12/2023, que será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: ROSÂNGELA APARECIDA PARRILHA

MEMBRO: ADRIANO BACHETTA MEIRA

MEMBRO: ADRIELE LIMA DE CARVALHO

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitações, elaborar e fazer publicar os editais, elaborar e proceder a distribuição dos convites, receber, examinar, julgar e classificar as propostas que forem apresentadas, receber, examinar e decidir sobre todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, praticando os seus atos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1.993, e suas alterações posteriores.

Art. 3º A autoridade competente para deliberação quanto à homologação, adjudicação e/ou revogação da licitação é o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 2, de 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 03 de janeiro de 2.023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de janeiro de 2.023.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 3/2023
Data: 03/01/2023 - Horário: 12:21
Administrativo - PORT 2/2023